



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
PODER LEGISLATIVO
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento visa apresentar a viabilidade técnica para a Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí-RR..

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inicialmente, cumpre destacar que o presente documento busca assegurar a viabilidade técnica para contratação futura e oferecer informações para a elaboração do Termo de Referência, de modo a assegurar um processo licitatório econômico e eficiente, em consonância com o disposto na Lei 14.133/21.

A solução proposta para a presente aquisição é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Mucajaí-RR.

A Contratação enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante das características da solução temos como opção, para o atendimento da demanda, a aquisição do produto através de processo administrativo licitatório, conforme legislação pertinente.

Atualmente a frota é constituída por 01 veículos tipo Pick Up, , que funcionam com combustível e que necessitam de utilizar para o seu pleno funcionamento.

A Câmara Municipal de Mucajaí/RR não possui posto de combustível próprio para o abastecimento do veículo que compõe a sua frota, motivo pelo qual se torna necessária a aquisição dos combustíveis através de processo licitatório.

A exigência referente à localização do posto de combustível se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Ente Público, baseado nos princípios da economicidade e celeridade do serviço público, pois, se o posto de combustível estiver localizado fora do perímetro urbano do Município a vantagem ficará prejudicada em razão do aumento do tempo e o custo com o deslocamento da frota.

3. ÁREA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Mucajaí-RR



omisso”

Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650

Alcides

1 de 4



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"



4. DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos licitados serão fornecidos diretamente no posto de abastecimento da empresa contratada, obedecendo às determinações deste Termo de Referência.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Fornecimento, com entrega parcelada, de Diesel S-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO	VALOR UNIT. PREÇO DE BOMBA	VALOR TOTAL
01	DIESEL S-10	LITRO	12.000	0,5%	R\$ 7,31	R\$ 87.720,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após realizada a licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos combustíveis conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material..

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação perfaz o valor estimado constante no Anexo I do presente instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento, já que os dados serão compilados em relatórios de uma única empresa gerenciadora

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes .



omisso"

Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajá - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650

2 de 4

Obs



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações uma vez que propicia mecanismos para execução de atividades administrativas e de ensino com qualidade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a aquisição dos materiais descritos no termo referência, que possam ser supridas as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí-RR..

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão,

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Uiramutã-RR, 13 de Janeiro de 2025

Raquel Gadelha Lopes

RAQUEL GADELHA LOPES

1ª Secretária



omisso"



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento, com entrega parcelada, de Diesel S-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO	VALOR UNIT. PREÇO DE BOMBA	VALOR TOTAL
01	DIESEL S-10	LITRO	12.000	0,5%	R\$ 7,31	R\$ 87.720,00

Mucajaí/RR, de janeiro de 2025.

Elaboradora do Termo de Referência